

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA JUDÁ ADMINISTRADORA DE MAO DE OBRA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA NA SUREG/TO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada pela sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, designada por meio da Portaria Conab nº 126, de 22 de fevereiro de 2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, designado por meio da Portaria Conab nº 304, de 22 de setembro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 23.105.301/0001-85, com sede na Arso 43 (407 Sul), Alameda 9, S/N, Lote 2A, QI 28, Sala 02, CEP 77015-700, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato sendo representada por seu Titular, **LILIAN MARIA BARBOSA CAVALCANTE DIAS**, conforme contrato social, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo em epígrafe**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é:

I - a **prorrogação** do contrato original assinado entre as partes em 21/09/2021, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 22/09/2022 e término em 21/09/2023, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 17331619/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal de R\$ 4.045,53 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** e anual de **R\$ 48.546,36 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho 2022NE000128, PTRES 169113, Natureza de Despesa 339037, Fonte 0150022135.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações da Conab e Cláusula Segunda do Contrato nº 17331619/2021.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes nas presenças das testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)

WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)

LILIAN MARIA BARBOSA CAVALCANTE DIAS
Titular
Representante Legal

(Assinado Eletronicamente)
Wilson Santos de Oliveira

(Assinado Eletronicamente)
Vilson Alberto Beckmann



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 04/07/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/07/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 05/07/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 05/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Barbosa Cavalcante Dias, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22544190** e o código CRC **8D2C7C4B**.

Referência: Processo nº.: 21456.000335/2021-82

SEI: nº.: 22544190